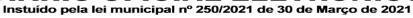


ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Terça, 17 de Outubro de 2023 | ANO: 3 | Nº 494 | ISSN 2965-5072

Índice

GABINETE DO PRESIDÊNCIA EXTRATOS DE CONTRATO CONTRATO Nº 013/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023. AVISOS	2		
	2		
		EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA REF.: PROCESSO	
		ADMINISTRATIVO Nº 014/2023	2
PORTARIA Portaria 033/2023			
		Portaria 034/2023	2
Portaria 035/2023	3		





GABINETE DO PRESIDÊNCIA

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023.

CONTRATO No 013/2023. **PROCESSO** ADMINISTRATIVO Nº 014/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS -CÂMARA MUNICIPAL. CONTRATADA: **LAGO** COMÉRCIO Ε SERVICOS LTDA. **CNPJ** 23.429.390/0001-15. OBJETO: prestação de serviços gráficos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios (MA). DATA DO CONTRATO: 16/10/2023 - VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR: R\$ 55.054,50 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2086 - Manutenção das Atividades Legislativas 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Josimar Rodrigues da Silva -Presidente.

> Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva Código identificador: \$VfZC/VZFF5.

AVISOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 LICITAÇÃO N° **DISPENSA** DE 012/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 FAVORECIDO: LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 23.429.390/0001-15 OBJETO: prestação de serviços gráficos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios (MA). VALOR: R\$ 55.054,50 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, AUTORIZO a contratação, por Dispensa de Licitação, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica.. Publique-se. Vila Nova dos Martírios (MA), 10 de outubro de 2023. Josemar Rodrigues da Silva – Presidente.

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva Código identificador: \$iMqpDiXLoiE

PORTARIA

Portaria 033/2023

PORTARIA N.º 033/2023 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 19 § 1°, XIII do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis: RESOLVE: Art. 1° -Nomear o Sr. JETRO MANOEL OLIVEIRA SOUSA, inscrito no CPF/MF de n.º 686.480.652-91, para exercer o CARGO de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma, devendo ser assim considerado a partir de 02 de outubro de 2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário. Art. 3º - Registrese, e publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

> Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva Código identificador: \$ziCLcgGCa8i

Portaria 034/2023

PORTARIA N.º 034/2023 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 19 § 1°, XIII do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis: RESOLVE: Art. 1° -



Terça, 17 de Outubro de 2023 ANO: 3 | Nº 494 ISSN 2965-5072



Nomear o Sr. MIRIAM CRISTINA MACEDO ALBINO SOBRINHA, inscrita no CPF/MF de n.º 096.944.591-17, para exercer o CARGO de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma, devendo ser assim considerado a partir de 02 de outubro de 2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário. Art. 3° - Registre-se, e publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

> Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva Código identificador: \$1NRDBW8sO8/

Portaria 035/2023

PORTARIA N.º 035/2023 "Dispõe sobre concessão de diárias à vereador da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências." O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019 CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar do lançamento da Pedra Fundamental do Centro de Saberes Tentehar, localizado no território Araribóia, sede do Instituto Tukan em Amarante do Maranhão, conforme requerimento apresentado. RESOLVE... Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor DORISEL SOUSA LOPES, vereador da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 643.528.202-10, lotado no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados. Período: 11/10/2023 à 11/10/2023 Total de Diárias: 01 (uma) diárias Valor unitário das diárias: R\$ 300,00 (trezentos reais) Valor Total das diárias: R\$ 300,00 (trezentos reais) Cidade de destino: Amarante do Maranhão - MA Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019. Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria. Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 - Manutenção e Funcionamento da

Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias. Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios/Ma, 10 de outubro de 2023. Josemar Rodrigues da Silva Presidente da Câmara

> Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva Código identificador: 5kzqwc68re20231017181011



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios Cep: 65.924-000

Josemar Rodrigues da Silva - Josemar do Ouro Presidente

Informações: cmvnmartirios@hotmail.com